



ATA DA 23ª REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 06 DE JULHO DE 2020.

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, situado à Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes nº 352, Bairro 13 de Junho, em Aracaju/SE, estiveram presentes para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia, dos farmacêuticos e público em geral os seguintes membros da diretoria: **Dr. Marcos Cardoso Rios – Presidente e Vice-Presidente do CRF-SE, Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus – Diretora Secretária-Geral, Dra. Larissa Feitosa Carvalho – Diretora-Tesoureira. O Presidente do CRF/SE, Dr. Marcos Rios declara aberta a sessão que tratou**-----

Sobre ofício nº 31/290 do Ministério Público Federal/ Procuradoria regional Eleitoral de Sergipe, que trata da lei da ficha limpa: fica deliberado que o sistema sisconta eleitoral deverá ser alimentado no décimo dia de cada mês com os dados relativos aos profissionais excluídos do respectivo conselho, em decorrência de infração ético – profissional, nos últimos oito anos, conforme artigo 1º, I, m, da LC 64/90 que trata da lei da ficha limpa. A referida Lei exclui e torna inelegível pelo prazo de oito anos farmacêuticos que estão respondendo a infração ético – profissional. Administrativamente os dados serão coletados e transmitidos pelo setor jurídico da instituição. **(Responsável pela execução da deliberação: Setor Jurídico; Prazo de Execução: imediato)** -----

Sobre apoio institucional a semana de Inverno em Farmácia Clínica e Farmácia Social do Laboratório de ensino e pesquisa em Farmácia Social - (LEPFS) da Universidade Federal de Sergipe (UFS): fica deliberado o apoio institucional do CRF-SE na Semana de Inverno em Farmácia Clínica e Farmácia Social do (LEPFS-UFS). A semana de inverno será uma atividade de extensão completamente virtual (no formato de lives), que ocorrerão em quatro dias, com egressos e convidados especiais de 10 estados diferentes. O CRF-SE irá colaborar divulgando o referido evento nas redes sócias do CRF-SE. **(Responsável pela execução da deliberação: Ascom; Prazo de Execução: imediato).** -----

Sobre apoio institucional em pesquisa científica referente a Saúde Mental de profissionais farmacêuticos durante a pandemia do covid-19: fica deliberado o apoio institucional do CRF-SE na pesquisa científica intitulada: “Psicovida - avaliação da saúde mental em profissionais atuantes em ambientes hospitalares e unidades de pronto atendimento na pandemia de covid-19”. Esta pesquisa, foi elaborada por pesquisadores da UFF, UFRJ, UNIRIO, UERJ e UFOP, visa investigar a saúde mental dos profissionais atuantes na linha de frente no combate ao novo coronavírus. O CRF-SE irá colaborar no envio de e-mails contendo formulário de avaliação eletrônico (Google Forms®), para os farmacêuticos pertencentes as farmácias comunitárias vinculadas ao CRF-SE. **(Responsável pela execução da deliberação: Ascom; Prazo de Execução: imediato).** -----

Sobre afastamento de colaborador: fica deliberado que, após detecção de casos positivos para COVID-19 entre parentes de funcionários, a diretoria resolve afastar a funcionária Nataly Santos Lima por 14 dias uma vez que a mesma apresentou sinais e sintomas semelhantes para a Covid – 19 e aguarda resultado de teste para confirmação. **(Responsável pela execução da deliberação: Contabilidade; Prazo de Execução: imediato)** -----

Sobre suspensão do trabalho em home office da acessória Jurídica CRF-SE: fica deliberado a suspensão do regime de trabalho em home office da Assessoria Jurídica Patrícia de

Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE

Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE

Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



Moura Melo. **(Responsável pela execução da deliberação: Contabilidade; Prazo de Execução: imediato)** -----

Sobre cobrança administrativa de recebíveis do CRF-SE: fica deliberado a deflagração do processo junto a assessoria jurídica que iniciará junto com a CPL o processo de contratação de empresa especializada em cobranças administrativas. **(Responsável pela execução da deliberação: Assessoria Jurídica e setor de contabilidade; Prazo de Execução: imediato).**

Sobre fiscalização orientativa no interior do estado: fica deliberado a realização de fiscalização orientativa conforme resolução nº 684 de 2020 do CFF para promoção das ações de prevenção e fiscalização ante a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). Essa fiscalização orientativa também servirá para entrega de kits de Equipamentos de proteção individual- EPIs. Esse Kits serão entregues durante as visitas aos farmacêuticos que se encontrar em situação de vulnerabilidade estando exposto ao risco de contaminação pelo coronavírus ou outras afecções respiratórias. A visita será realizada no dia 09/07/2020, no município de Capela – SE. **(Responsável pela execução da deliberação: Fiscalização; Prazo de Execução: imediato)** -----

Sobre convocação do Administrador Executivo: fica deliberado o chamamento do primeiro colocado do concurso do CRF-SE para o cargo de administrador de acordo com o resultado final emitido pelo instituto Quadrix em 31 de janeiro de 2020. **(Responsável pela execução da deliberação: Assessoria Jurídica e setor de contabilidade; Prazo de Execução: imediato).**

Sobre doação de material institucional recebido do Conselho Federal de Farmácia: foram recebidos dez exemplares do livro: “Organização Jurídica da Profissão Farmacêutica”, nessa ocasião, fica deliberado que um exemplar do referido livro será doado para o farmacêutico Fiscal Antônio Vital Souza Cerqueira Júnior. **(Responsável pela execução da deliberação: Secretária; Prazo de Execução: cinco dias)** -----

Sem mais, o Presidente, Dr. Marcos Cardoso Rios encerrou as dezoito horas, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Elisdete Maria Santos de Jesus, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. -----

Dr. Marcos Cardoso Rios _____ Presidente e Vice-Presidente
Dra. Larissa Feitosa Carvalho _____ Diretora – Tesoureira
Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus _____ Diretora Secretária-Geral


Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE


Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE


Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE